

**VOTO Nº 478-B/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA**

Processo nº 25351.912117/2021-11

Deliberação quanto a relação inicial de assuntos de atualização periódica

Área responsável: ASREG/GADIP

Relator: Antonio Barra Torre

1. **Voto**

Em aditivo ao VOTO Nº 478/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA que proferi na Reunião Ordinária Pública – ROP 22/2022, realizada no dia 23/11/2022, proponho a aprovação da lista de assuntos de atualização periódica, sei 2160647, do qual consta a relação de diretorias, áreas responsáveis e os assuntos de atualização periódica submetendo, então, à deliberação pela Diretoria Colegiada.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 08/12/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2167037** e o código CRC **8B800297**.